



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12.169, de 11 de maio de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito especial no valor de R\$ 30.799.900,00, cria unidade orçamentária, atividade e operação especial para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 5º, da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA; Crédito Especial para ao atendimento de despesas corrente e capital no presente exercício, cria unidade orçamentária, atividade e operação especial, até o montante de R\$ 30.799.900,00 (trinta milhões, setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2005, conforme quadro demonstrativo do FITHA, e extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2006, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		REPROGRAMAÇÃO DE SALDO	
ANEXO DO DECRETO Nº 12.169 - 11mai2006					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO				
1411.288450000.0202	TRANSFERENCIA VOLUNTARIAS PARA OS MUNICIPIOS	4440.4200	0228	8.000.000,00	
1411.267821249.2948	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITACAO	3390.1400	0228	450,00	
		3390.3000	0228	450,00	
		4490.5100	0228	22.799.000,00	
			T O T A L	30.799.900,00	